

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes- torna pública a alteração dos valores unitários e totais em todos os itens no referido edital, com a finalidade de revisar os preços a serem contratados, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	TAMANHO	UND	QUANT	P. MEDIO	V. TOTAL
CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V “ deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	4 ANOS	UND	300	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

5 ANOS

UND

300

R\$ 19,25

R\$ 5.775,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

6 ANOS

UND

350

R\$ 19,25

R\$ 6.737,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

8 ANOS

UND

250

R\$ 20,25

R\$ 5.062,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

10 ANOS

UND

275

R\$ 20,25

R\$ 5.568,75

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

P

UND

475

R\$ 22,33

R\$ 10.606,75

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

M

UND

550

R\$ 22,33

R\$ 12.281,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

G

UND

300

R\$ 22,33

R\$ 6.699,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	GG	UND	50	R\$ 23,08	R\$ 1.154,00
<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	4 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>					R\$ 2.847,00
<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	5 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00
	6 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	4 ANOS	UND	150	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00
<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	5 ANOS	UND	150	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	6 ANOS	UND	150	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	P (INFANTIL)	UND	900	R\$ 4,25	R\$ 3.825,00
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	M (INFANTIL)	UND	575	R\$ 4,25	R\$ 2.443,75
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	G(INFANTIL)	UND	1525	R\$ 4,25	R\$ 6.481,25

Barra do Mendes – Ba, 06 de outubro de 2021

Cleber da Silva Miranda
Presidente da CPL